

22.	Priscilla Andrade Figueiredo Lisbôa	20/5/2022	3/7/2022
23.	Victor César Meira Matias	20/5/2022	3/7/2022
24.	Marina Miranda Almeida das Neves	20/5/2022	3/7/2022
25.	Bernardo Barbosa Sarkis	20/5/2022	3/7/2022
26.	Leandro Carvalho Duca Aguiar	20/5/2022	3/7/2022
27.	Caroline Vianna Longhi	20/5/2022	3/7/2022
28.	Iranildo Lima da Costa Júnior	20/5/2022	3/7/2022
29.	José Franclin Andrade de Souza	20/5/2022	3/7/2022

Legenda para todos os quadros de Antiguidade:

A.E = Antiguidade na Entrância

C.D = Critério de Desempate

A.C = Antiguidade na Carreira por entrância

Extraído do SIGA em 7 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 7 de fevereiro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
 Procuradora-Geral de Justiça  
 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

CLEONICE DE SOUZA LIMA  
 Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros Presentes: Cleusa Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Adriani Vasconcelos Pazelli, Ricardo Régis Dourado, Nivaldo dos Santos Aquino, Ulisses Campos de Araújo.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento de Promotor de Justiça para frequentar curso, com fundamento no artigo 26, XVI, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 98, de 20 de outubro de 2020.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta nos autos registrados no SIGA sob o nº 42031/2022, RESOLVE autorizar a Promotora de Justiça ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNPOHL, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Camaçari, a frequentar o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 1/3/2023 a 28/2/2024, com prejuízo das suas atribuições e sem prejuízo de sua remuneração.

Salvador, 7 de fevereiro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
 Procuradora-Geral de Justiça  
 Presidente do Conselho Superior em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA  
 Corregedora-Geral do Ministério Público.

Conselheiros Presentes: Cleusa Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Adriani Vasconcelos Pazelli, Ricardo Régis Dourado, Nivaldo dos Santos Aquino, Ulisses Campos de Araújo. //

ATO Nº 83, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto no artigo 15, VI, e artigos 108 a 126 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, após deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 7/2/2023, tendo em vista o que consta nos autos registrados no SIGA sob o nº 38238/2022, resolve PROVER a PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – 21º PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA, de 2ª INSTÂNCIA, me-